

PUBLICADO EM

INSTRUÇÃO NORMATIVA CSCI N.º 001/2024

12/01/2024
Jasiel Souza Santos
Técnico de Controle Interno
Matrícula 11430

EMENTA: Institui o Planejamento Estratégico de Auditoria da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Ibimirim - PE para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Ibimirim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 642/2009, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, normatiza:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica instituído o Planejamento Estratégico de Auditoria para a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Ibimirim – PE.

Parágrafo único. O Planejamento Estratégico de Auditoria para a **CSCI** do Município de Ibimirim – PE, é o constante no **anexo I** desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUDITORIA PARA A CSCI DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM – PE.

Art. 2º - O Planejamento Estratégico de Auditoria para a CSCI do Município de Ibimirim – PE, conterà a Organização (Preparação, Elaboração, Encaminhamento, bem como o envio de Ofício com Solicitações de Documentos), Programação (Quem e Quando Iniciar e Concluir as Auditorias) e a Execução (Realização) de Auditorias nas Unidades Administrativas sob seu controle, no que tange às Áreas:

- I - Peças e Serviços;
- II - IBIPREV;
- III - Transporte Escolar;
- IV - Medicamentos;
- V - Licitações;
- VI - Convênios.

Art. 3º - O Ofício que dará a ciência da realização de auditoria, como também da Solicitação de Documentos, deverá ser encaminhado ao setor competente, com o prazo de 30 (trinta) dias, anterior a visita *in loco*.

Art. 4º - Além das auditorias elencadas no **art. 2º** desta Instrução Normativa, fica a equipe desta CSCI, pronta para realizar auditorias em outros setores, assim que for necessário.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, 12 de janeiro de 2024.


Jenilson de Moraes Clemente
Coordenador do Sistema de Controle Interno


Jasiel Souza Santos
Técnico de Controle Interno


Edla Marcia da Silva
Técnica de Controle Interno


Kássia Jamile Gomes Ferreira
Técnica de Controle Interno


José Diego Vieira Gomes
Técnico de Controle Interno

Anexo I

Planejamento Estratégico de Auditoria para a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI do Município de Ibimirim/PE.

O QUE	QUEM	INÍCIO	TÉRMINO
Peças e Serviços	CSCI	15/04/2024	15/05/2024
IBIPREV	CSCI	20/05/2024	20/06/2024
Transporte Escolar	CSCI	01/07/2024	02/08/2024
Medicamentos	CSCI	12/08/2024	30/09/2024
Licitações	CSCI	07/10/2024	07/11/2024
Convênios	CSCI	11/11/2024	29/11/2024